

Lei nº 376

Autoriza o Poder Público Municipal adquirir áreas de Terra para execução de obras de interesse da Comunidade e dá outras providências.

Aloisio Willemann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições;

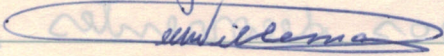
Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder do Executivo Municipal de Rio Fortuna, autorizado a adquirir por compra ou por doação duas áreas de terra destinadas à construção de obras de interesse da Comunidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta de dotação própria no Orçamento de 1984.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 17 de julho de 1984.


ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL